



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

## AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2023

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de dispensa de licitação nº 036/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.512.930/0001-24, com sede na Rua **Olavo Bilac, nº 435, Bairro Cidade Baixa, município de Porto Alegre/RS**, para veiculação de publicidade legal em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) por publicação.

Humaitá/RS, 24 de outubro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal